



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO 004/2021

Institui a Semana da Mulher e o Prêmio Mulher em Ação na Câmara Municipal de Guaíba.

Ver. João Francisco de Assis Colares Peres, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Ficam instituídos a Semana da Mulher e o Prêmio Mulher em Ação na Câmara Municipal de Guaíba.

§1.º A Semana da Mulher será realizada, anualmente, na quinzena do mês de março, coincidentemente com as comemorações do Dia Internacional da Mulher.

§2.º O Prêmio Mulher em Ação será concedido, a cada vez, a cinco mulheres que se distinguirem, na sociedade guaibense, por relevantes serviços prestados respectivamente nas áreas seguintes:

- I. A Mulher na Educação;
- II. A Mulher na Saúde;
- III. A Mulher nos Direitos Humanos;
- IV. A Mulher na Política;
- V. A Mulher na Comunidade.

§3.º A presente premiação será conferida durante as comemorações da Semana da Mulher.

Art. 2.º A indicação das mulheres a serem agraciadas será feita à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaíba em consenso pelos(as) Vereadores(as).

§ 1.º Toda entidade, governamental ou não-governamental, de âmbito municipal, que desenvolva atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher, poderá indicar à Câmara Municipal um nome de uma candidata ao Prêmio, ora instituído, a cada ano.





Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

§2.º A indicação das mulheres a serem agraciadas deverão ser encaminhadas até o dia 30 de outubro do ano anterior, juntamente com o currículo das candidatas e a justificativa.

Art. 3.º Publicada a Resolução, far-se-á a entrega do prêmio.

§1.º O prêmio deverá conter as Armas da Cidade, o título da promoção, o nome e a área de atuação da mulher agraciada.

§2.º Conferido o prêmio, será aberto registro em livro especial, no qual se fará constar, detalhadamente, as causas da homenagem e os dados biográficos das homenageadas.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíba, 23 de abril de 2021.

João Francisco de Assis Colares Peres
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se:


Letícia Maidana
1.ª Secretária

